

**NTEATA N.º 15/2022
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 28 DE JULHO DE 2022**

-----Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Paulo Jorge Nobre Pereira, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Sofia Margarida Amado Pereira, Marco Paulo Barbosa Lopes e Rui Fernando Correia Marto, tendo faltado a Vereadora Telma Cristina Rodrigues da Cruz **(a)**. -----

-----**(a)** Falta justificada por motivo de férias. -----

-----A reunião foi secretariada por Madalena Maria Moreira Oliveira. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos: -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----1.APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA: -----

-----**1.1.REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 17 DE JUNHO DE 2022** – Após análise da ata da reunião do dia 17 de junho de 2022, foi a mesma aprovada na sua redação final. -----

-----**1.2.REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 14 DE JULHO DE 2022** – Após análise da ata da reunião do dia 14 de julho de 2022, foi a mesma aprovada na sua redação final. -----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e seis do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois existindo as seguintes disponibilidades: -----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dezassete euros e trinta e seis cêntimos; -----

-----Em operações não orçamentais – Trezentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos. -----

-----Em documentos – Zero euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA -----

-----Intervenção do Presidente da Câmara: -----

-----Referindo que apenas queria fazer referência a algumas questões, sendo a primeira que se recebeu ontem informação que foi aprovada a candidatura PRR do CASSAC que vai ter a sua obra comparticipada a 100%, 100% na perspetiva de quem aprova mas como se sabe, tem valores limites e provavelmente nalgumas situações nem sequer atinge os 50% mas é 100% nesta perspetiva e é uma excelente notícia. Portanto vão lançar agora o concurso de acordo com esta aprovação, o primeiro teve que ser anulado porque não tinha a parte da eficiência energética contemplada e portanto agora passou a ter. -----

-----Dizer também que amanhã vai ser inaugurado o Posto de Turismo Porto de Mós com a presença e a presidir à cerimónia o Presidente da Região de Turismo do Centro Portugal, Pedro Machado. -----

-----Dizer também que foi assinado o protocolo no passado sábado das agendas mobilizadoras. Foram assinados protocolos das primeiras 10 agendas uma delas o Município de Porto de Mós indiretamente está no processo portanto faz parte, sendo beneficiário de cerca de um milhão de euros que é a agenda das embalagens do futuro. Uma candidatura de cerca de cem milhões de euros que como disse foi assinado no passado sábado.-----

-----Referiu-se também a outra candidatura *Sustainable Stone by Portugal* que são cerca de sessenta milhões de euros, que aqui sim já havia valores certos, no que toca ao Município porque somos o único município que integra esta candidatura. Desta agenda vai ser assinado protocolo entretanto mas o valor final para o Município de Porto de Mós e de um milhão cento e noventa e três mil euros, sendo participado a 100% de todo o investimento que está previsto, e, o investimento previsto para além de ter recursos humanos incluídos tem sobretudo a parte tecnológica do centro tecnológico em recursos minerais.-----

-----Referiu ainda que foi assinado esta semana também o Memorando de Entendimento com a D&S com o objetivo de completar o concelho com cobertura de fibra ótica, informou que a empresas comprometem-se a colocar neste projeto, fibra de última geração, anunciando a tipologia técnica, o prazo máximo que é de 18 meses para fazer este projeto, conta-se que seja menos tempo, cerca de um ano, as obras já começaram e também já foram definidas com o Vereador Marco Lopes a localização das caixas de distribuição.-----

-----Está concluído também o projeto do plano de saúde, ainda hoje pensa fazer o lançamento, ou mais tardar amanhã, entretanto poderá divulgar o *link* para os presentes, referindo que o Vereador Rui Marto já teve acesso ao link que pode ser distribuído entre as pessoas da família.-----

-----Continuou dizendo que vão ouvir ou ouviram na comunicação social que a Associação Nacional de Municípios assinou um acordo de descentralização e que o município vai entrar. Informou que já ter recebido uma chamada e haverá uma reunião no mês de agosto com vista ao princípio de negociação para a descentralização na área da ação social, no entanto foi assinado o protocolo para a saúde e educação, aquele que mais nos tocava era efetivamente o da educação e a nossa escola secundária ficou em prioridade, sendo uma das trinta que está em primeira prioridade, haverá uma reunião com o diretor-geral de estabelecimentos escolares nos próximos dias no sentido de agilizar os procedimentos com vista ao início do projeto para se concluir a obra. Ter-se-á que definir com a DGEST aquilo que se irá fazer na escola secundária, o espaço onde vão ser criados um ou dois pavilhões novos e sobretudo o modelo da obra em si, desta nova obra porque a outra é requalificação sendo relativamente mais simples.-----

-----Relativamente ao Festival Viver Porto de Mós, como já tida referido, está-se a trabalhar e o Festival terá lugar nos dias 16, 17 e 18 de setembro em Mira de Aire e que entretanto será trazido à reunião de Câmara o programa desta iniciativa.-----

-----Informou que amanhã continua o Teatro de Rua com o Grupo de Porto de Mós “*Trupêgo*”, depois no próximo sábado será com o Grupo de Serro Ventoso “*Olaré*”, no outro fim-de-semana sexta-feira é o grupo de teatro de São Jorge “*Teatr’Ambu*” e depois encerra no sábado com o grupo de teatro do Juncal “*Juncateatro*” e portanto se quiserem vir ao teatro estão todos convidados.-----

-----Intervenção do Vereador Rui Marto:-----

-----Dizendo que a sua intervenção não seria para acrescentar nada, mas tão só para referir que já tinha feito a adesão ao Plano de Saúde, não com o intuito de chegar primeiro mas por uma questão especial de saúde e não está a falar em condições normais, e não está a falar do público ou no privado, por mais que se anda neste momento a criticar sistematicamente o Serviço Nacional de Saúde, percorreu as entidades da zona de Leiria tendo ido até à Benedita para fazer uma simples ecografia, todas as entidades então marcar em setembro para se fazer uma ecografia em outubro.-----

-----Referindo que foi para experimentar antes do plano e depois do plano por causa dos prazos existentes no mesmo, mas confessou que depois da adesão ainda não experimentou fazer a marcação.-----

-----Quanto à questão da saúde neste momento anda num novelo muito mal explicado em que nós cidadãos e todos nós somos autarcas, mas somos pessoas antes de sermos autarcas e somos cidadãos, e vemo-nos enrolados nestas teias que ainda não percebeu a quem elas interessam, mas não é certamente ao público em geral.-----

-----Referiu ainda que apoiaram com convicção este plano de saúde pensando que se poderia estar a resolver ou ajudar a resolver este problema, mas fica com dúvidas, com o tipo de resposta dada para a marcação de um simples exame.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Referindo que a vantagem deste plano é que havendo um número central e pedindo-se com urgência a marcação de uma ecografia pensa que existe resposta podendo não existir resposta para o local que queremos, ou seja, o local mais perto.-----

-----Referiu ainda que a resposta imediata pode ser Lisboa, e hoje rapidamente nos deslocamos a Lisboa, dizendo que a expectativa também é que exista uma resposta imediata independentemente da localização e não seja por via de pesquisa ou elaboração de lista de clínicas que efetuem o serviço, pois isso nos dias de hoje não se justifica, nomeadamente num serviço de diagnóstico onde tem que haver uma resposta rápida.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----***Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa***-----

-----**1.CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL - CAFETARIA DO PARQUE ALMIRANTE VITOR TRIGUEIROS CRESPO - PARQUE VERDE - APROVAÇÃO DA CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL E MINUTA DO CONTRATO DE CESSÃO** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, Jorge Vala, no seguinte teor:-----

-----“Considerando que a Câmara Municipal de Porto de Mós celebrou, após um procedimento de Concurso Público ao abrigo dos artigos 16.º, artigo 31.º n.º 1 e artigos 130.º a 139.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com o Sr. Fernando Manuel Marques Amado um contrato de concessão da exploração da Cafeteria do Parque Almirante Vitor Trigueiros Crespo - Parque Verde, a 10/09/2021.-----

-----Considerando que o Sr. Fernando Manuel Marques Amado, optou, para que a forma de gestão contabilística e fiscal, lhe fosse mais favorável, por criar uma empresa Unipessoal, Séculos de Silêncio, Unipessoal, Lda..-----

-----Considerando que empresa Séculos de Silêncio, Unipessoal, Lda., aceita a concessão obrigando-se e comprometendo-se a cumprir todas as obrigações que estão definidas no Contrato n.º 99 celebrado a 10/09/2021, entre o Município de Porto de Mós e Fernando Manuel Marques Amado, bem como no Caderno de Encargos do Procedimento.-----

-----Considerando que a cessão da posição contratual está prevista nas cláusulas 7.ª do Contrato n.º 99 de 10/09/2021 (em anexo) e na 16.ª do Caderno de Encargos (em anexo);-----

-----Considerando que foi o Executivo Municipal, Executivo Municipal a aprovar a abertura do procedimento, peças do procedimento, a adjudicação e minuta do contrato n.º 99 de 31/07/2019 ao abrigo do artigo 33.º n.º 1 alínea f) da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro.-----

-----Assim e conforme o exposto, coloca se à consideração do Executivo Municipal-----

-----A aprovação da Cessão da Posição Contratual;-----

-----A aprovação da minuta do contrato de cessão da posição contratual a celebrar entre a Câmara Municipal de Porto de Mós, o Sr. Fernando Manuel Marques Amado e a empresa Séculos de Silêncio, Unipessoal, Lda.”-----

-----**1.1.CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL** – Deliberado aprovar.-----

-----**1.2.MINUTA DO CONTRATO DE CESSÃO** – Deliberado Aprovar.-----

-----**2.CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE FIXO DE CAIXA PARA O POSTO DE TURISMO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, Jorge Vala, no seguinte teor:-----

-----“*Por deliberação da Câmara Municipal em sua reunião realizada no dia 30 de dezembro de 2021 foram constituídos os fundos de maneiio e fundos fixos de caixa para o pretérito ano de 2022.*-----

-----*Do conjunto de locais elencados na proposta não constava o local referenciado em assunto, porquanto na altura não estava em funcionamento.*-----

-----*Considerando que se prevê a sua abertura para o próximo dia 29 de julho e que neste local haverá transações comerciais em numerário e, eventualmente, outras, deverá ser constituído um fundo fixo de caixa para facilitar os trocos naquele local.*-----

-----*Assim, tendo em conta o atrás aduzido e reportando-me às normas patentes na Norma de controlo interno do Município, conjugado ainda com normativos do POCAL (parte ainda não revogada), proponho:-----*

-----*Possa a Câmara Municipal deliberar a constituição dum fundo de fixo de caixa para o local – Posto de Turismo de Porto de Mós, no valor de 50,00 € (cinquenta euros), para facilitar os trocos / movimentos em dinheiro naquele local.”-----*

-----Deliberado aprovar a constituição dum fundo de caixa para o Posto de Turismo de Porto de Mós no valor de cinquenta euros.-----

-----**3.NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DAS DIVERSAS ENTIDADES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ADAE - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA ALTA ESTREMADURA PARA O BIÊNIO 2022/2023 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO** – Deliberado aprovar.-----

-----***Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano***-----

-----**1.PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO TOPONÍMICA NA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Dr.^a Joana Ferreira, no seguinte teor:-----

-----“*Na sequência da comunicação da Junta de Freguesia de Porto de Mós de 28 de junho de 2022, relativa à atribuição toponímica, cumpre informar:-----*

-----*1. Atribuição do topónimo “Rua Doutor Manuel Fontoura”-----*

-----*A proposta de atribuição do nome “Rua Doutor Manuel Fontoura” à rua com início na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro e com término no Largo Capitão José de Sousa e na Rua Francisco Serra Frazão, localizada no lugar de Porto de Mós, Freguesia de Porto de Mós, cumpre o estipulado pelo Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Porto de Mós, reunindo as condições para ser aprovada.-----*

-----*O órgão executivo municipal, caso assim o entenda, deverá deliberar sobre a proposta de alteração de toponímia.-----*

-----*Segue em anexo:-----*

-----*Ofício proveniente da Freguesia de Porto de Mós; Proposta do nome do topónimo proveniente da Freguesia de Porto de Mós; Mapa de localização da proposta de atribuição toponímica acima descrita;-----*

-----*À consideração superior.”-----*

-----Deliberado aprovar.-----

-----**2.PROPOSTA DE PROJETO DO “REGULAMENTO DE ALIENAÇÃO DE LOTES EM ÁREAS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS PROGRAMADAS”** – Presente uma proposta da Dr.^a Helena Oliveira, no seguinte teor: -----

-----“Considerando que: -----

-----O Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós em vigor, publicado através do Aviso n.º 8164/2019, de 10 de maio, revogou o Plano de Pormenor da Zona Industrial de Porto de Mós, ficando aquela área sem regulamentação para a aquisição de lotes, cuja lacuna regulamentar dificultará a gestão ao nível da alienação, podendo inviabilizar a expansão empresarial local; -----

-----Os regulamentos do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire e do Loteamento Industrial do Juncal se mostram desatualizados na resposta a questões relacionadas com a responsabilidade da implantação dos lotes, existindo, nessas mesmas áreas, regulamentos individuais que implicam um esforço acrescido na sua aplicação e menção sempre que se trata destas matérias; -----

-----O Município de Porto de Mós considerou oportuno criar um único Regulamento de Alienação de Lotes, que abranja todas as Áreas de Atividades Económicas objeto de programação, do concelho, na medida em que a compilação de normas sobre a mesma matéria num só instrumento jurídico contribuirá para uma gestão mais eficaz das mesmas. -----

-----Para o efeito, procedeu-se à abertura de procedimento de elaboração do projeto “Regulamento de Alienação de Lotes em Áreas de Atividades Económicas Programadas”, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 20 de dezembro de 2018. -----

-----Assim, propõe-se que, ao abrigo da competência conferida pelas alíneas *k*) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, seja submetido à próxima reunião do executivo municipal o projeto de “Regulamento de Alienação de Lotes em Áreas de Atividades Económicas Programadas”, cuja minuta se anexa, para o cumprimento das respetivas formalidades legais, com vista à sua aprovação pela Assembleia Municipal, órgão competente para o efeito pela competência conferida pela alínea *g*) do n.º 1 do artigo 25.º, do mesmo diploma legal. -----

-----À consideração superior.” -----

-----Deliberado Aprovar e submeter a discussão pública pelo período de 30 dias. -----

-----**3.PROC. N.º 01/2021/13** – João Paulo Silva Correia Rebelo, requer na qualidade de proprietário, a isenção dos lugares de estacionamento, nos termos do disposto na alínea *g*) do n.º 8 do artigo 13.º do Regulamento Municipal da Realização de Operações Urbanísticas (R.M.R.O.U.), referente à alteração de um edifício existente destinado a armazém para a utilização de habitação – estabelecimento de alojamento local, em Bri, lugar e freguesia de Alqueidão da Serra. -----

-----Deliberado aprovar a isenção dos três lugares de estacionamento nos termos do disposto na alínea *g*) do n.º 8 do artigo 13.º do Regulamento Municipal da Realização de Operações Urbanísticas (R.M.R.O.U.), conjugado com o disposto no artigo 14.º do mesmo diploma legal.-----

-----**4.PROC. N.º 04/2022/141** - Carla Sofia das Neves Vazão, requer na qualidade de solicitadora a emissão de certidão em como a edificação descrita no prédio urbano, sito em Rua da Nascente, n.º 189, freguesia de Porto de Mós São João Baptista e São Pedro, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º n.º 97, pertencente a Silvino Santos Carreira CCH DE com o NIF.706033582, se encontra em ruínas.-----

-----Deliberado autorizar a emissão da certidão requerida.-----

-----***Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente***-----

-----**1.APROVAÇÃO DO PSS - REQUALIFICAÇÃO ENTRADA DA VILA DE PORTO DE MÓS EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA CURVA DO MANJOLO** – Presente uma informação do Coordenador Técnico de Proteção Civil, Eng.º Nuno Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“**APROVAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA EXECUÇÃO DA OBRA**-----

-----**OBRA: Requalificação Entrada da Vila de Porto de Mós -Execução de Passeios na Curva do Manjolo**-----

-----**ENTIDADE EXECUTANTE: CONSTRUÇÕES PRAGOSA S.A.**-----

-----*O Plano de Segurança e Saúde, apresentado para a obra cumpre os requisitos definidos no decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, sendo validado tecnicamente, nos termos do n.º 3 do artigo 12º do anteriormente referido decreto-lei.*-----

-----*Mais se informa que, em nenhuma circunstância deverão ser iniciadas quaisquer atividades que não tenham sido objeto de validação, ou situações cujas medidas de segurança não estejam previstas de acordo com o artigo 11º do decreto-lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro, sem informar, antecipadamente a Coordenação de Segurança em Obra. Qualquer situação não aprovada ou não prevista deverá ser considerada como “PONTO DE PARAGEM”, caso contrário deverão ser imputadas responsabilidades à respetiva Entidade Executante de qualquer consequência que daí advenha.*-----

-----*A presente aprovação impõe a incorporação deste procedimento de segurança no Plano de Segurança e Saúde da Empreitada, pelo que constitui obrigação de V. Exas., enquanto Entidade Executante, à luz do estabelecido na alínea b) do Artigo 20.º do Diploma atrás referido, dar a conhecer este documento aos subempreiteiros e trabalhadores independentes que intervenham na Empreitada.*-----

-----*À consideração Superior de V.Exa.”*-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**2. ESTACIONAMENTO RESERVADO A LIGEIOS - RUA DA SAUDADE** – Presente uma informação do Coordenador Técnico de Proteção Civil, Eng.º Nuno Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“*Exmo Sr. Presidente*-----

-----*Após a realização das obras de requalificação das Escadas de S. Miguel e zona envolvente e verificando o estacionamento abusivo de veículos pesados no centro da vila, proponho que seja colocada sinalização de estacionamento reservado a veículos ligeiros (Sinal H1a+11a+ 11b), na bolsa de estacionamento criada na Rua da Saudade.*-----

-----*Propõe-se também, que seja retirada a placa adicional existente na entrada da Rua da Saudade (junto à rotunda do cemitério), que permite a entrada a veículos pesados no centro da vila entre as 12h00 e as 14h00.*-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**3.ECP002-2019 – REDE DE TURISMO DE NATUREZA DE PORTO DE MÓS – SINALÉTICA E ESTRUTURAS DE APOIO - TRABALHOS A MENOS** – Presente uma informação da Eng.ª Marina Carreira, no seguinte teor:-----

-----“*No final da obra Rede de Turismo de Natureza de Porto de Mós – Sinalética e Estruturas de Apoio, foram quantificados todos os trabalhos, verificando-se a não execução dos*-----

trabalhos de acordo com o mapa de quantidades artigo 2.33, porque o ICNF no parecer emitido não foi favorável à instalação do corrimão, conforme previsto em projeto. -----

-----Da não execução dos trabalhos referidos anteriormente e dos que lhe estão diretamente e indiretamente associados, surgiram os trabalhos a menos, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 379.º do CCP, no valor de € 1.838,75 (Mil oitocentos e trinta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido do Iva à taxa legal, de acordo com o mapa de trabalhos a menos anexo.-----

-----Face ao exposto submete-se a V. Exma. Câmara a aprovação dos referidos trabalhos a Menos, cujo valor será deduzido ao preço contratual conforme previsto no n.º2 do artigo 379º do CCP.”-----

-----Deliberado aprovar os trabalhos a menos, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 379.º do CCP, no valor de mil, oitocentos e trinta e oito euros e setenta e cinco cêntimos, acrescido do Iva à taxa legal.-----

Divisão de Cultura, Turismo e Desporto

1.COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO NÚCLEO DE DESPORTOS MOTORIZADOS DE LEIRIA PARA APOIO DA PROVA "RAMPA DO LIVRAMENTO" – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“A Rampa do Livramento representa uma história e uma memória para a comunidade e para o desporto automóvel a nível nacional. Este tipo de eventos de grande divulgação e exposição mediática, são potenciadores e estimuladores, do comércio local e promovem junto das revistas da especialidade o concelho e as nossas potencialidades. -----

-----Este ano a rampa do Livramento realizou-se no fim-de-semana anterior ao S. Pedro dando assim o mote para as nossas festividades. Foi a 11.ª edição da RS+ Rampa de Porto de Mós da responsabilidade organizativa do NDML que contou com a presença de 56 equipas, todas dispostas a fazer valer os seus méritos e garantir o espetáculo. -----

-----Como é habitual, publico não faltou, muito daquele que vai no dia anterior e monta tenda dando animação à boa maneira do amante dos desportos motorizados Portugues. -

-----O Núcleo de Desporto Motorizados realizou um vasto conjunto de atividades, destacando-se, naturalmente a Rampa, que dinamizou localmente a economia local e granjeou o reconhecimento de público e pilotos. -----

-----Para estes grandes eventos temos que ter em atenção o movimento gerado não unicamente pelos participantes diretamente, mas pela capacidade de mobilização paralela e o retorno gerado na comunidade. -----

Proponho:

-----Que o Executivo Municipal delibere a atribuição de um subsídio de valor de 3.000 euros, ao Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria, ao abrigo do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, articulado com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atendendo aos grandes custos de organização que este tipo de atividades tem inerentes, e como estímulo pelas oportunidades que este tipo de iniciativas podem gerar.”-----

-----Deliberado aprovar a atribuição da comparticipação financeira no valor de três mil euros, aprovar o Protocolo e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

2.APOIO AO DOWNHILL URBANO REALIZADO PELO CLUBE DESPORTIVO RIBEIRENSE – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“A história da BTT, estará para sempre associada com o nome de Porto de Mós, já que foi por cá que se organizaram as primeiras provas oficiais tanto ao nível Nacional com Internacional. Atendendo, que para este tipo de eventos se poderem afirmar é fundamental a envolvimento e participação do associativismo local. -----

-----Que estarão em Porto de Mós, os nomes mais sonantes da modalidade, mas que o público será mais um estímulo para a economia local, este ano limitado devido a garantirem-se todas as condições de segurança. -----

-----Que o Downhill urbano se desenvolve na zona histórica de Porto de Mós e representa uma oportunidade de dinamização do espaço. Que a modalidade desafia os obstáculos naturais, criando-se uma pista dinâmica, aproveitando ao máximo o declive natural do percurso, complementada por diversos obstáculos artificiais, com partida do Castelo e que garante um espetáculo único e grande participação de público. -----

-----A inclusão da prova de UP-hill, e de Downhill, criam um conjunto de sinergias, que potencia a fixação de atletas e acompanhantes durante o fim-de-semana em porto de Mós e promove o comércio local. -----

-----Proponho:-----
-----Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, articulado com o preceituado no artigo 19.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que o Executivo Municipal delibere atribuir um subsídio de 2.000,00 euros, atendendo ao grande custo de inscrição com o caderno de encargos federativo e para que a prova possa continuar a fazer parte dos circuitos do BTT e no seu futuro possa caminhar para um aumento significativo de participantes e de projeção do nosso concelho.”-----

-----Deliberado aprovar a comparticipação financeira no valor de dois mil euros, aprovar o Protocolo e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**3.APOIO A ASSOCIAÇÃO PORTO DE MÓS A CORRER** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“A Associação Porto de Mós a correr, realizou uma prova desportiva denominado “Limestone Ultra Trail 2022” na modalidade Trail Running, no passado dia 23 de Julho. Esta atividade diferenciadora percorre o concelho através das corridas em montanha denominada Trail, com uma oferta de percursos de graus de dificuldade variados em função das características ou objetivos dos vários atletas. Para esta edição Este evento é composto por 3 provas competitivas. -----

-----LUT –Limestone Ultra Trail 55 km-----

-----TC –Trilhos do Cársico –28 km-----

-----TG –Trilhos das Grutas –15 km-----

-----Esta é uma prova diferenciadora e pelo fato da diversidade de trilhos e graus de dificuldade, reúne na freguesia de Mira de Aire, algumas centenas de atletas e alguns dos nomes mais sonantes da modalidade, sendo uma grande oferta na diversificação das provas decorrida no concelho. -----

-----Por se tratar de um grande evento de promoção das potencialidades naturais do concelho e marcante para a modalidade de trail, que permite o concelho integrar as rotas dos grandes eventos de Trail. -----

-----Proponho:-----
-----Que o Executivo Municipal delibere a atribuição de um subsídio de valor de 1.000 euros, (mil euros), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, articulado com o preceituado no artigo 19.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.”-----

-----Deliberado aprovar a atribuição da comparticipação financeira no valor de mil euros, aprovar o Protocolo e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**4.CEDÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE PORTO DE MÓS PARA OS DIAS 28, 29, 30, 31 DE JULHO E 1 DE AGOSTO** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“No âmbito das excelentes condições existentes nas Piscinas Municipais de Porto de Mós para a prática da modalidade de hóquei subaquático, e devido à elevada procura por atletas, clubes e seleções nacionais, foi nos solicitado pelo Grupo Desportivo Estoril Praia, a cedência das Piscinas Municipais de Porto de Mós para os dias 28, 29, 30, 31 de julho e 1 de agosto. -----

-----Desta forma, e em virtude do cancelamento das provas internacionais da modalidade, o Grupo Desportivo Estoril Praia pretende realizar um encontro com seleções nacionais e estrangeiras nas instalações municipais, estando já asseguradas a participação das seleções de hóquei subaquática masculina (França, Reino Unido) e a participação das seleções de hóquei subaquática femininas (França, Reino Unido e Espanha). Ao todo, estarão envolvidos mais de 100 atletas que irão promover e pernoitar em alojamentos do concelho. -----

-----Em virtude do elevado número de equipas/atletas e da promoção do concelho internacionalmente, proponho a isenção das taxas de utilização das Piscinas Municipais de Porto de Mós entre os dias 28 de julho e 1 de agosto de 2022.”-----

-----Deliberado aprovar a cedência das instalações e a isenção das taxas de utilização das Piscinas Municipais de Porto de Mós.-----

-----**5.FIXAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS PARA VENDA POSTO DE TURISMO**” – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“No âmbito da abertura do Posto de Turismo de Porto de Mós e considerando a necessidade de garantir alguma oferta de produtos para venda a quem nos visita;-----

-----Considerando que foram adquiridos alguns produtos novos para os quais é necessário fixar um preço de venda que contribua para a divulgação do nosso concelho, sendo aplicável a todos eles a taxa de IVA de 23%;-----

-----Considerando que um dos produtos já tinha um preço fixado para venda no Castelo, mas o aumento do preço de custo leva-nos a fixar um novo preço de venda;-----

-----Propõe-se, nos termos das competências previstas na alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com o n.º 1 do artigo 21.º da Lei 73/2013 de 03 de setembro, na redação da Lei 51/2018, de 16 de agosto, que a Câmara Municipal delibere fixar o preço de venda ao público dos produtos com os valores abaixo discriminados.-----

-----Os valores foram arredondados de modo ao preço de venda corresponder aos valores propostos.-----

<i>Artigos novos para o posto de turismo</i>					
<i>Família</i>	<i>Descrição</i>	<i>Fornecedor</i>	<i>Preço de Custo</i>	<i>Preço Venda S/ IVA</i>	<i>Preço Venda C/ IVA</i>
<i>Faianças</i>	<i>Caneca Barro Castelo Vidrada</i>	<i>José Alves Santos</i>	<i>1,95 €</i>	<i>2,44 €</i>	<i>3,00 €</i>
<i>Faianças</i>	<i>Prato Barro Pequeno</i>	<i>José Alves Santos</i>	<i>2,20 €</i>	<i>2,60 €</i>	<i>3,20 €</i>
<i>Papelaria</i>	<i>Lápis</i>	<i>Brindicis</i>	<i>0,36 €</i>	<i>0,41 €</i>	<i>0,50 €</i>
<i>Papelaria</i>	<i>Caneta Cortiça</i>	<i>Brindicis</i>	<i>1,90 €</i>	<i>2,28 €</i>	<i>2,80 €</i>
<i>Papelaria</i>	<i>Caneta Madeira</i>	<i>Brindicis</i>	<i>0,59 €</i>	<i>0,73 €</i>	<i>0,90 €</i>
<i>Diversos</i>	<i>Manta Algodão NP</i>	<i>New plaids</i>	<i>9,50 €</i>	<i>13,01 €</i>	<i>16,00 €</i>

<i>Iman sortido de cores - Castelo</i>	<i>Eduardo Cunha</i>	<i>1,65 €</i>	<i>1,87 €</i>	<i>2,30 €</i>
<i>Moldura com castelo em cerâmica</i>	<i>Eduardo Cunha</i>	<i>12,50 €</i>	<i>15,45 €</i>	<i>19,00 €</i>

-----Deliberado aprovar o Protocolo e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**6. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO VISITE 6 SÍTIOS COM DESCONTO** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“O projeto “Visite 6 sítios com Desconto” engloba polos turísticos do concelho, que demonstraram o seu interesse em colaborar numa campanha de promoção que consiste em entregar um folheto aos visitantes, no ato da compra dos bilhetes de entrada na atração turística, que concederá descontos a estes, noutros espaços que poderão conhecer ao longo da sua visita ao Concelho.-----

-----Castelo de Porto de Mós-----

-----Ciba - Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota -----

-----Grutas de Mira de Aire-----

-----MIAT - Museu Industrial e Artesanal do Têxtil -----

-----Grutas de Alvados -----

-----Grutas de Santo António-----

-----As entidades aderentes ao projeto e que aqui se constituem como parceiras do Município de Porto de Mós, para a concretização dos seus objetivos são: o CIBA (Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota), as Grutas de Mira de Aire, José Paulo Baptista Unipessoal, Lda (MIAT Museu Industrial e Artesanal do Têxtil) e Sôgrutas Sociedade Turística das Grutas de Santo António, SA.-----

-----Este projeto tem como objetivos:-----

-----Aumentar o fluxo turístico no concelho de Porto de Mós, com o incentivo à visita de vários espaços na área do concelho impulsionados através de descontos;-----

-----Aumentar o número de visitas dos espaços turísticos aderentes, tal como, a visita a outros locais que se possam encontrar em zonas próximas destes;-----

-----Fomentar o envolvimento das atrações turísticas na dinamização turística do concelho tal como a comunicação entre todas as partes;-----

-----Promover a divulgação das atrações turísticas do concelho através de ações de promoção.--

-----Considerando que o Turismo constitui um dos eixos fundamentais no impulso do desenvolvimento local de um território, sendo uma das atribuições do município conferida pela alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe se, ao abrigo da alínea f.f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a aprovação da Minuta em anexo como forma de apoiar e incentivar o desenvolvimento do património cultural e ambiental do concelho de Porto de Mós.”-----

-----Deliberado aprovar o Protocolo e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**7.CEDÊNCIA DA ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA DA CRUZ DA LÉGUA** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“Vem o Moto Clube Veteranos do Asfalto de Porto de Mós, solicitar a atribuição de um local que o Município possa ter disponível e que possa ser a sua utilização cedida para espaço de Sede. O Moto Clube Veteranos do Asfalto comemorou no passado dia 10/6 o seu

segundo aniversário, estando devida e legalmente constituído como Associação Desportiva, Recreativa e Cultural há mais de um ano. -----

-----É uma instituição sem fins lucrativos prendendo-se com os seus valores e pelo espírito solidário, cooperativo, e a divulgação do nosso concelho cujo nome e simbolismos ostentam orgulhosa e honradamente no símbolo e dorsal oficial. Para além da divulgação do concelho, têm realizado e organizado alguns eventos sempre de cariz solidário, onde os lucros e resultados têm sido doados na totalidade a famílias carenciadas, instituições, ou como no caso do último, a uma doente oncológica com complicações raras e tratamentos especiais, causas estas para com as quais se sentem solidarizados. Hoje por ti, amanhã por quem precisar, é o espírito do Moto Clube Veteranos do Asfalto, e é nesta senda que pretendem prosseguir com eventos fixos em calendário de atividades como o Encontro Aniversário, ou o Passeio Motard de Pais Natal pelo concelho, entre outros que são distribuídos pelo ano.-----

-----De forma a poderem desenvolver a sua atividade precisam de um espaço físico, que tem sido neste último ano prioridade para conseguirem angariar e criar o seu espaço Sede, importantíssimo para a organização e desempenho de tarefas quer dos seus órgãos sociais e Sócios, assim como para a coesão do Moto Clube em geral. Tal espaço torna-se também bastante importante para receber visitantes vários, inclusive os das outras congéneres motards um pouco de todo o país. -----

-----Em face do atraso aludido, proponho que o Município estabeleça protocolo de utilização e a cedência do espaço, garantindo assim a continuidade e dinâmica desta associação local.”-----

-----Deliberado aprovar a cedência da Escola Pré-Primária da Cruz da Légua, aprovar o contrato de comodato e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

*-----**8.RECYCLE BINGO - PRÉMIOS REGIONAIS** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----*

-----“A Valorlis em parceria com a Valorsul e a Amarsul, com o apoio do Fundo Ambiental do Ministério do Ambiente, lançou em 2018, na sua área de abrangência o Recycle BinGo. Trata-se de uma aplicação para smartphone, que funciona como um jogo e que torna a experiência da reciclagem muito mais divertida e compensadora. A missão principal do jogo é fazer visitas ao ecoponto habitual. -----

-----Cada vez que se vai ao Ecoponto, ao clicar no botão de check-in, vão aparecer Ecogemas com bichinhos. Estes bichinhos, que se vão apanhando, podem ir para o cartão BinGo e para a coleção, ou, no caso de não fazerem parte do cartão, apenas para a coleção - neste caso ganha se EcoMoedas-----

-----O sábio também pode ser apanhado no Ecoponto. Este sábio em realidade aumentada tem uma história para te contar e está disponível através da Ecopédia e/ou através da Coleção na tab “Sábios”. -----

-----As EcoMoedas que se vão amealhando podem ser trocadas por prémios. Além disso traduzem-se em pontos. Ou seja, quanto mais EcoMoedas ganharem mais à frente no ranking da aplicação ficas. -----

-----Existem 3 rankings: global -total de utilizadores desde o primeiro dia; mensal regional -mostra os melhores do mês em cada uma das regiões e o mensal nacional -que mostra os melhores de cada mês em todo o país. -----

-----Muitas das ações e missões que vais completando, além de EcoMoedas, também podem dar-te EcoEnergia. Essa energia irá ser muito útil quando forem lançadas as aventuras da nova área dos Jogos. -----

-----A aplicação tem um site www.recyclebingo.pt e uma página de Facebook dedicada. Na área de influência da Valorlis foram utilizados 340 ecopontos, estando também disponível no Concelho de Porto de Mós.-----

-----Dada a sua notoriedade, e sendo as aplicações móveis uma das portas de entrada para os contactos dos cidadãos, em 2020 a aplicação foi melhorada, tendo ainda mais funcionalidades que permitem premiar o bom desempenho ambiental dos cidadãos. -----

-----De modo a sensibilizar os munícipes a uma maior adesão e consequentemente a aumentar as quantidades enviadas para reciclagem, foi solicitado pela VALORLIS, a possibilidade de disponibilizarmos nesta aplicação prémios regionais, que promovam a cultura, as artes e as tradições de cada região do país.-----

-----Neste sentido, foi solicitada a nossa colaboração para disponibilizar a título gratuito para os cidadãos:-----

-----1. Entradas em museus, monumentos, piscinas, exposições;-----

-----2. Entradas em Eventos;-----

-----3. Produtos regionais do comércio local (pão, mel, presunto).-----

-----Desta forma proponho, numa primeira fase, disponibilizar as seguintes ofertas, sob forma de prémios, na aplicação:-----

-----10 kits de Birdw a tching valor total 150,00€;-----

-----10 entradas nas Piscinas Municipais valor total 36,60€;-----

-----10 entradas no Castelo valor total 15,90€.-----

-----Face ao exposto, proponho:-----

-----Que o Executivo Municipal, delibere atribuir as ofertas atrás referidas, num montante total de 202,50€, à Valorlis, nos termos da alínea u), do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro na redação atual.-----

-----Estas ofertas serão para disponibilização na forma de prémio na app Recycle BinGo, contribuindo para a promoção e sensibilização de maior adesão à reciclagem.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

